

PORTARIA 054/2017/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização de Termo de Concessão de Auxílio - TCA nº 016/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora designada como fiscal do TCA nº 016-2014, através da Portaria nº 24/2015/SEC, com fulcro no inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, pelos servidores mencionados abaixo:

Numero do TCA /Proponente

FISCAL

016-2014 - Adélia Maria Brade Mendonça de Waldinéia Ribeiro de
Deus Almeida

SUPLENTE

Patrícia Helena Santos da Costa Jaeger

Art. 2º Revogar as disposições em contrario.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/03/2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b176f0de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar